

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1029

segunda-feira, 05 de agosto de 2024

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DORES DO TURVO MG, Processo licitatório nº 107/2024 Dispensa nº 040/2024, que será realizado no dia 09/08/2024, rodada de lances: 08:00 as 14:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços em locação de palco de grande porte incluindo montagem e desmontagem e serviços de segurança privada credenciada pela Polícia Federal para a XXX Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Dores do Turvo/MG, a realizar-se no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2024. O edital esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), no PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 05 de agosto de 2024. Samuel A. Pires – Agente de Contratação

PORTARIA N° 60/2024

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (A PEDIDO) o Contrato Administrativo nº 001/2024 de Trabalho, da Servidora KÁTIA DE FREITAS FERNANDES, matrícula 2427, inscrita no CPF sob nº 062.553.406-94, RG/MG – 13.737.051 exercendo

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1029

segunda-feira, 05 de agosto de 2024

a função pública equivalente a **PROFESSOR PI** atuando no departamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre vigor na data de 05/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 02/08/2024.

KÁTIA DE FREITAS FERNANDES

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal